

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

PORTARIA Nº 921, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DIRNEY DE PONTES, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o servidor **JOSE CARDOSO DE PONTES**, que exerce o cargo Auxiliar Operacional, tem a necessidade de deslocamento com o veículo oficial para execução de atividades de apoio a serviços na Garagem Municipal, conforme requerido por meio do Processo sob o nº 65937/2020;

CONSIDERANDO que a falta de motorista pode ser suprida com atuação do próprio servidor que, comprovadamente, possui habilitação para o mister e,

CONSIDERANDO, finalmente, que o ato agora firmado não gera prejuízo de qualquer ordem à Administração, ao contrário, pode tornar o serviço mais ágil e eficaz;

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado o servidor **JOSE CARDOSO DE PONTES**, auxiliar operacional desta Municipalidade, inscrito no CPF/MF sob nº 133.683.428-51 e CNH nº 03285412350, Categoria 'AD', a dirigir veículo oficial (**veículos pequenos e médios**) pertencente à frota da Prefeitura de Cajati, dentro e fora do Município, única e exclusivamente para fins de cumprimento das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º A vigência desta Portaria fica condicionada a anuência expressa do servidor de que atende a todas as exigências do Decreto Municipal nº 809/2009, a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como ao art. 143, da Lei nº 9.503/97 e suas alterações - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Essa autorização somente será válida enquanto o servidor descrito no art. 1º desta Portaria estiver no exercício do cargo de auxiliar operacional e com sua Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade.

Art. 4º A atuação do referido servidor dar-se-á em caráter absolutamente excepcional, para atender apenas e tão somente as situações pontuais e inadiáveis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a critério e conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DIRNEY DE PONTES
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 23 de novembro de 2020.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo